ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje

EM, 01 de Maio de 2002

Biblioteca - Procuradoria
P.M.N.I.

fls. 22

LEI Nº 3.3.42, DE 29 DE ABRIL DE 2002.

"Muda denominação da atual Rua Rosa Lima, para Rua José Maria de Lima, no Bairro Fazenda do Sossego, em Austin, nesta Cidade.

Autor: Vereador CELIO CARREIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Maria de Lima a atual Rua Rosa Lima, no Bairro Fazenda do Sossego, Austin, nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE ABRIL DE 2002.

MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
PREFEITO